# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77 Disponível em www.arara.pb.gov.br

# EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA | EM 04 DE ABRIL DE 2019

Página **| 1** 



## ESTADO DA PARAÍBA MUNICIPIO DE ARARA/PB

### PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

> JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

#### PODER LEGISLATIVO

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

# **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

## PORTARIA N° 37, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c o art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Considerando, o disposto no art. 6º, inciso XVI c/c Art. 38, inciso III da Lei nº 8.666/1993, e no n° art. 3º, inciso IV e § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

### RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo Município de Arara/PB, durante o exercício de 2019, dando-lhes o direito a prática de todos os atos necessários aos processos licitatórios, pelo prazo correspondente ao período

de 04 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019, composta da seguinte forma:

NOME	CARGO	CPF
GERALDO	PRESIDENTE	134.453.014-17
BERNARDINO		
DA CRUZ		
EVA MARY	1° MEMBRO	084.294.004-94
RODRIGUES		
AZEVEDO DE		
OLIVEIRA		
FRANCISCO	2° MEMBRO	098.046.544-31
ADELINO		
FERREIRA		

Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro membro.

Art. 3º - Designar: GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO (Pregoeiro Oficial), para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento dos pregões executados pelo Município de Arara/PB, pelo prazo correspondente ao período de 04 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Fica revogada a PORTARIA N° 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018, e outras e quaisquer as disposições em contrário.

José Ailton Pereira da Silva
Prefeito Constitucional do Município de
Arara/PB